



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 003/2015, de 08 de dezembro de 2015.


A Diretora do **Campus Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 294/2012, de 13 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de abril de 2012, Seção 2, pág 27,

CONSIDERANDO o encerramento do Exercício 2015 e a necessidade de indicar servidor para ser o responsável do Setor de Contabilidade para inscrição de Restos a Pagar;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Carlos Victor Saraiva Lacerda**, matrícula SIAPE n.º 2224845, ocupante do cargo de contador, como titular e o servidor técnico-administrativo **Miciei Brito de Melo Filho**, matrícula SIAPE n.º 2022196, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, como suplente para serem os responsáveis do Setor de Contabilidade para inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Campus Caraúbas.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Edna Lúcia da Rocha Linhares
Diretora do Campus